

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 000009/2017-CD1T

EDITAL com prazo de 15 (QUINZE) dias, para a intimação de CARTOART CARTONAGEM E ARTEFATOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro GURGEL DE FARIA, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 147409 (2012/0033107-4 - RJ)**, em que figuram como AGRAVANTE, CARTOART CARTONAGEM E ARTEFATOS LTDA e, como AGRAVADO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelo advogado Dr. JOSÉ OSVALDO CORRÊA, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADA a agravante CARTOART CARTONAGEM E ARTEFATOS LTDA**, para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias, nomear novo patrono**, sob pena de adoção das medidas prevista no art. 76 § 2º, do CPC/2015.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 15 (quinze) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. Eu, Paulo Fernando de Carvalho, Técnico Judiciário, o lavrei. Eu, Bárbara Amorim Sousa Camuña, Coordenadora da Primeira Turma, o conferi.

Ministro Gurgel de Faria
Relator